



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Ato e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 22/12/2022

ANDERSON SARTORE
TÉCNICO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 078/2022

“DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei e considerando o Contrato 014/2022 entre a Câmara Municipal de Muniz Freire e a empresa Robust Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP,

RESOLVE

Art. 1º - Fica a servidora Flaviane Luzia Carvalho da Fonseca designada para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 014/2022.

Art. 2º - A Fiscal designada deverá:

- I - zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências de falhas ou inadequação do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter à autoridade superior, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
- II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelo Contratado, em periodicidade adequada ao objeto contratado, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, os serviços prestados, antes do encaminhamento para o devido pagamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 22 de dezembro de 2022.


VILMA SOARES LOUZADA

Presidente